



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO**

**GABINETE DO VER. RICARDO
BOLZAN**

**BANCADA DO
PDT**

PEDIDO DE INDICAÇÃO:

Nº _____ 2023.

AUTOR: VER. RICARDO BOLZAN

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

**RICARDO
BOLZAN**
VEREADOR

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, após ouvido o duto Plenário e se aprovado, esta Casa Legislativa encaminhe ao Executivo a seguinte indicação que: **DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ISONOMIA ENTRE HOMENS E MULHERES RELATIVAMENTE ÀS PREMIAÇÕES CONCEDIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal, ao iniciar o elenco dos direitos e deveres individuais e coletivos, no capítulo dos direitos e garantias fundamentais, estabelece no art. 5º, caput, e inciso I:

*“Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes
I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição.”*

Inobstante a vigência do referido preceito constitucional, muitas ainda são as diferenças e desigualdades no oferecimento de serviços e ações aos homens e mulheres, notadamente quando da realização de competições esportivas e de concursos artísticos e culturais.

Assim, o presente projeto visa a vedação de órgãos da Administração direta, indireta, fundacional ou autárquica do Município de Osório instituir, destinar, conferir ou pagar a homens e mulheres diferentes premiações em competições esportivas ou paradesportivas, bem como em concursos artísticos e culturais.

Com a presente proposição, pretendemos contribuir para a conquista, cada vez mais, da necessária isonomia nos meios desportivos e culturais, já que não se justifica a outorga de premiações diferentes a homens e mulheres quando estes participam de iguais ou semelhantes categorias, de modo que confiamos na unânime aprovação da matéria.

Sala de sessões em 06 de março de 2023.

**Vereador Ricardo Bolzan
Bancada do PDT**